

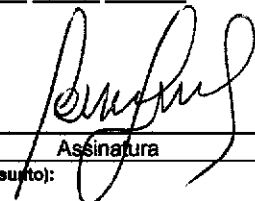


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

Data: 05/10/2022


Assinatura

PDL N° 017/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 29/08/2022

Norma:

DECRETO LEGISLATIVO
N° 460/2022

Ementa (assunto):

Dispõe sobre a instituição da Sessão Solene de "Honra ao Mérito - Bicentenário Cônego José Bento", em comemoração ao seu bicentenário de nascimento.

Autoria:

Vereadores Abner e Edgard Sasaki

Distribuído em:	Para as Comissões:	Prazo das Comissões:	Prazo fatal:	Turnos de votação:
30/08/2022	L	29/09/2022		1 (um)

Observações:

para aprovação: voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

Anotações:

08.09.2022 - Parecer Jurídico: parecer favorável (04).
14.09.2022 - Parecer CI. rejeita projeto - parecer favorável (10)
05.10.2022 - Requerimento de Declaração Extraordinária
Ordem do Dia da sessão Ordinária de 05/10/2022 (12).
05.10.2022 - Projeto aprovado sem voto contrário (13)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO – 2022

Dispõe sobre a instituição da Sessão Solene de "Honra ao Mérito - BICENTENÁRIO CÔNEGO JOSÉ BENTO", em comemoração ao seu bicentenário de nascimento.

APROVADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR PAULO FERREIRA DA SILVA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de Jacareí a **Sessão Solene de "Honra ao Mérito - BICENTENÁRIO CÔNEGO JOSÉ BENTO"**, em comemoração ao seu bicentenário de nascimento, a ser realizada no mês de novembro de 2022.

Art. 2º A homenagem de **"Honra ao Mérito - BICENTENÁRIO CÔNEGO JOSÉ BENTO"** deverá ser realizada na semana do dia 22 de novembro de 2022, data em que se comemora o bicentenário de seu nascimento, em Sessão Solene, a realizar-se em data a ser previamente designada.

Parágrafo Único: Cada homenageado receberá uma placa calandrada em aço inox, constando o número do Decreto Legislativo, o título da homenagem, o seu nome e o brasão da Câmara Municipal de Jacareí, conforme modelo que integra este decreto.

Art. 3º Serão homenageadas as seguintes personalidades:

I - **Profº Dr. Benedicto Sérgio Lencioni** - (Professor, Advogado, Escritor, Ex-Vereador e Ex-Prefeito de Jacareí)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

03
70

II – Sr. Fernando Romero Prado – (Autor do

“Dicionário Ilustrado da Cidade” administrador de grupos de mídias, tais como,

“Memórias de Jacarehy”, “Jacareí – Craques do Passado”, “Jacareí para o Mundo” e

“Pelas ruas de Jacarehy”.)

III – A família do Sr. Fernão Paes Leme Zamith (In Memoriam) – (Primeiro funcionário e professor da Escola Profissional - ETEC)

IV – Srª Ludimilla Saharovski – (Escritora, Historiadora e Membro da Academia de Letras de Jacareí.)

V – Srª Maria Thereza Ferreira Cyrino – (Professora, Ex-Diretora da ETEC e atual Secretária de Educação de Jacareí.)

VI - Sr. Roberto de Godoy – (Ex-Aluno e Ex-Funcionário da ETEC.)

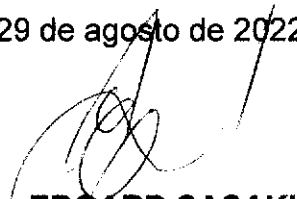
VII – Sr. Luiz José Navarro da Cruz – Empresário na atividade comercial, fotógrafo por hobby e personalidade de destaque no município.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente propositura correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo, suplementada se necessário.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 29 de agosto de 2022


ABNER
Vereador – PSDB


EDGARD SASAKI
Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Autores do Projeto – Vereador Abner – PSDB
Vereador Edgard Sasaki – PSDB

ou
↑

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo homenagear em Sessão Solene, personalidades do nosso município em comemoração ao bicentenário de nascimento do Cônego José Bento, o qual concede seu nome como patrono a uma das mais valiosas instituições de ensino, a antiga Escola Profissional Agrícola Industrial Mista de Jacareí, hoje a atual Etec Cônego José Bento.

Cônego José Bento nasceu em Jacareí no dia 22 de novembro de 1822, filho de Miguel Nunes de Siqueira e da Sr^a Claudina Maria de Andrade. Tornou-se missionário da caridade, gênio, formou-se à sombra de um lar probo e digno, vindo a falecer em 18 de junho de 1897. Teve a sua vida toda cheia de passagens maravilhosas e naquela época, já sentia em sua alma a necessidade de se instituir o ensino profissional aos que a ele se acercavam. Em 1866, fundou em Jacareí o colégio “São Miguel” estabelecendo o seu modesto “coleginho” em uma humilde propriedade onde residia e destinava abrigo aos órfãos e desamparados. Às suas expensas e com grande sacrifício, ele mesmo ministrava aulas do curso primário, instituindo e mantendo pequenas oficinas, dando-lhes conhecimento rudimentares de alfaiataria, sapataria, carpintaria e outros misteres, onde os meninos iam aprender uma arte ou um ofício, para mais tarde terem garantida a sua subsistência, fazendo por torna-los homens capazes e úteis a si e a coletividade.

A Escola Profissional Agrícola de Jacareí, nascia das afinidades desse humilde “Colégio São Miguel”, onde é o reflexo de um trabalho iniciado a tanto tempo. Deste antigo “coleginho” criado em 1866, passando por um longo período e sendo base para a Escola Profissional Agrícola Industrial Mista de Jacareí, se tornou a magnífica estrutura que é hoje, a qual passou a ter o nome de “Etec Cônego José Bento.” O Governo do Estado de São Paulo, em uma das mais justas homenagens, houve por bem perpetuar o nome desse grande missionário, dando a Escola Profissional de Jacareí, através do Decreto nº 11.588 de 19 de novembro de 1940, o nome do benemérito Cônego José Bento.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

A Etec Cônego José Bento surgiu em uma reestruturação pelo Centro de Educação Tecnológica Paula Souza/CEETEPS das escolas profissionais do Estado.

Segundo *JULIA NAOMI KANAZAWA**, "A Etec Cônego José Bento, instituição escolar criada em 1935 no município de Jacareí, SP, atualmente faz parte da rede de escolas técnicas do Centro de Educação Tecnológica Paula Souza/CEETEPS. Foi a segunda das escolas profissionais agrícolas industriais mistas a ser implantada no estado de São Paulo pelo então governador do Estado de São Paulo Armando de Salles de Oliveira. Em 19 de novembro de 1940, pelo decreto nº 11.588, foi atribuída à Escola o nome Cônego José Bento. A Instituição, ao longo da sua trajetória, recebeu diversas denominações, mas, desde esta data, sempre manteve o nome do patrono: Escola Profissional Agrícola e Industrial Mista (1940), Escola Prática de Agricultura (1956), Ginásio Estadual Agrícola (1964), Colégio Técnico Agrícola Estadual (1969), Escola Estadual de 2º Grau (1976), Escola Técnica Agrícola Estadual de Segundo Grau (1992), Escola Técnica Agrícola Estadual (1994), e Escola Técnica Estadual (1999)". *JULIA NAOMI KANAZAWA* - O PATRIMÔNIO EDUCATIVO MATERIAL DA ETEC CÔNEGO JOSÉ BENTO E SUA RELAÇÃO COM A HISTÓRIA DE JACAREÍ - APRESENTAÇÃO NO IX SEMINÁRIO NACIONAL DO CENTRO DE MEMÓRIA - UNICAMP - JULHO 2019.*

Feliz por ter sido nos dado a oportunidade de homenagear ilustres personalidades de nossa Jacareí, através de uma tão singela Sessão Solene, a qual destaca a importância em se comemorar o bicentenário de nascimento de um ilustre cidadão jacareiense, Cônego José Bento, carregado de religiosidade e de bondade, sempre preocupado com a educação e a profissionalização dos mais necessitados, os quais acolhia as suas expensas e nos deu a oportunidade de se tornar o patrono emprestando o seu nome a uma instituição educacional tradicional, e nesta apresentação, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares, aos quais, desde já antecipamos os nossos agradecimentos.

Câmara Municipal de Jacareí, 29 de agosto de 2022

ABNER
Vereador - PSDB

EDGARD SASAKI
Vereador - PSDB

Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereadores Abner e Edgard Sasaki

Assunto: Dispõe sobre a instituição da Sessão Solene de "Honra ao Mérito – BICENTENÁRIO CÔNEGO JOSÉ BENTO", em comemoração ao seu bicentenário de nascimento.

06

Modelo de placa (tamanho 28cmx19cm):



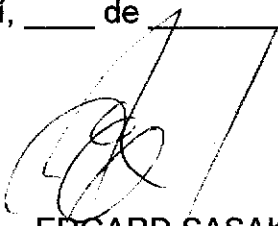
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

A Câmara Municipal de Jacareí concede a placa de homenagem "Honra ao Mérito – BICENTENÁRIO CÔNEGO JOSÉ BENTO", em comemoração ao seu bicentenário de nascimento, a

pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jacareí.

Jacareí, ____ de _____ de 2022.

ABNER
Vereador
Autor do Projeto

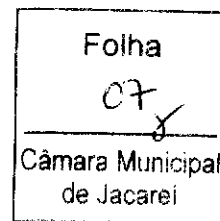

EDGARD SASAKI
Vereador – 1º Secretário
Autor do Projeto

PAULO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Referente: PDL nº 017/2022.

Autoria do projeto: Vereadores Abner E Edgar Sasaki

Assunto do projeto: Dispõe sobre a instituição da Sessão Solene de "Honra ao Mérito – Bicentenário Cônego José Bento", em comemoração ao seu bicentenário de nascimento

PARECER Nº 176.1/2022/SAJ/WTBM

Ementa: Projeto de Decreto Legislativo. Honra ao Mérito - Bicentenário Cônego José Bento. Possibilidade.

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria dos Vereadores Abner e Edgar Sasaki, que visa estabelecer Sessão Solene de Honra ao Mérito em comemoração ao bicentenário de nascimento do Cônego José Bento.
2. Além de comemorar o bicentenário do nascimento daquela figura histórica local, serão homenageadas na Sessão Solene pessoas que destacaram em nosso Município.
3. É o relatório. Passamos a análise e manifestação.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

1. A Constituição Federal, em seu artigo 30, inciso I, dispõe que é competência dos Municípios "*legislar sobre assuntos de interesse local*".
2. Os artigos 45 da Lei Orgânica do Município e 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis estabelecem o Decreto Legislativo como instrumento adequado para a finalidade almejada no presente projeto, por se tratar de matéria que transcende o interesse *interna corporis* do Poder Legislativo:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Folha 08
Câmara Municipal de Jacareí

L.O.M., Artigo 45 - Os projetos de resolução disporão sobre matéria de interesse interno da Câmara e **os projetos de decreto legislativo sobre os demais casos de sua competência privativa.**

Parágrafo Único - Nos casos de projeto de resolução e de projeto de decreto legislativo, considerar-se-á encerrada com a votação final a elaboração da norma jurídica, que será promulgada pelo Presidente da Câmara. (g.n)

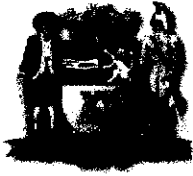
R.I., Art. 96 - **Projeto de Decreto Legislativo é a proposição destinada a regular matéria que exceda os limites da economia interna da Câmara, de sua competência privativa e não sujeita à sanção do Prefeito, sendo promulgada pelo Presidente.**

Parágrafo único. **Constituem obrigatoriamente matérias de Decreto Legislativo a concessão de homenagens e a aprovação ou rejeição de contas do Prefeito.** (g.n)

3. Já a Lei Orgânica do Município (Lei nº. 2761/90), dispõe em seu artigo 28 acerca das atribuições privativas da Câmara Municipal e, no caso em tela, deve-se atentar em particular ao seu inciso XVI, que confere o seguinte texto legal:

L.O.M., art. 28, XVI - Conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, **mediante proposta aprovada pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.** (g.n)

4. Nesse sentido, diante do exposto, a nobre intenção dos proponentes do referido projeto demonstra notório interesse público em gratificar pessoas que, como justificado, serviram a este Município.



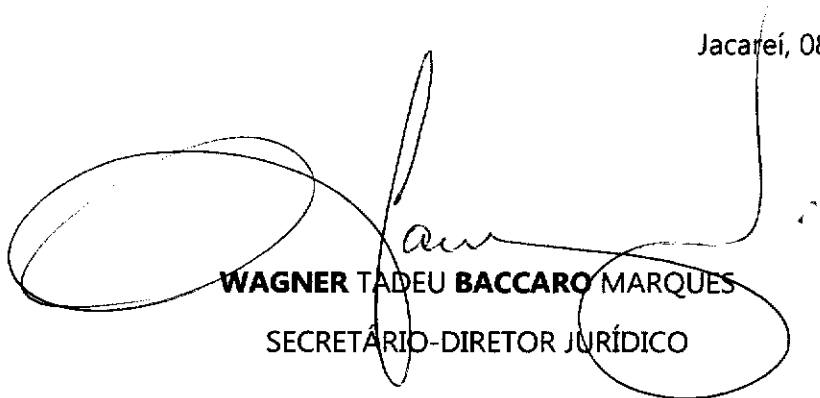
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



III. DA CONCLUSÃO

1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela preencheu os requisitos constitucionais e legais e, portanto, está **apta** a prosseguir.
2. Assim, a propositura deverá ser submetida à Comissão de Constituição e Justiça (artigo 33 do Regimento Interno).
3. Para a sua aprovação é necessário **o voto favorável 2/3 (dois terços)** dos membros da Câmara, e turno único de votação.
4. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.
5. Ao Setor de Proposituras, para prosseguimento

Jacareí, 08 de setembro de 2022.



WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE

SP

reolha

10
P

Câmara Municipal
de Jacareí

COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PDL Nº 17/2022 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

ASSUNTO:	Dispõe sobre a instituição da Sessão Solene de "Honra ao Mérito – Bicentenário Cônego José Bento", em comemoração ao seu bicentenário de nascimento.
AUTORIA:	Vereadores Abner e Edgard Sasaki

CONCLUSÃO: Encaminhar ao Plenário. () Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2022, que Dispõe sobre a instituição da Sessão Solene de "Honra ao Mérito – Bicentenário Cônego José Bento", em comemoração ao seu bicentenário de nascimento.

Verificamos, então, que os autores justificam que o intuito é "homenagear em Sessão Solene, personalidades do nosso município em comemoração ao bicentenário de nascimento do Cônego José Bento, o qual concede seu nome como patrono a uma das mais valiosas instituições de ensino, a antiga Escola Profissional Agrícola Industrial Mista de Jacareí, hoje a atual Etec Cônego José Bento".

O bicentenário de nascimento do Cônego José Bento, ilustre jacareense, missionário da caridade e sempre preocupado com os mais necessitados, ressalta em nossas memórias e corações a dedicação e o empenho para com a educação e formação de nossa gente.

Cabe destacar que tal homenagem ressalta a importância de ilustres personagens de nossa cidade, como parte inequívoca do reconhecimento de suas mais distintas contribuições, do campo literário, educacional e acadêmico, até o campo cultural e político.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Assim, nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe já recebido parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, foi esta remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a qual delibera pelo seu prosseguimento e votação em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 14 de setembro de 2022.

Ver. MARIA AMÉLIA
Relatora CCJ

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

Ver. SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Presidente CCJ

Ver. RONINHA
Membro CCJ
Roninha Vereador
Podemos - Jacareí/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
12 JF
SP
Câmara Municipal
de Jacareí

Tramitado em Sessão
 Aprovado
 Rejeitado JF

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2/2022

Assunto: Requer a inclusão extraordinária do PDL nº 17/2022 na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 05 de outubro de 2022.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades do Regimento Interno, em especial o artigo 76, seja o processo abaixo discriminado incluído na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 05/10/2022, para discussão e votação:

- 1) **PDL nº 17/2022**, de autoria dos Vereadores Abner e Edgard Sasaki, que “Dispõe sobre a instituição da Sessão Solene de “Honra ao Mérito – Bicentenário Cônego José Bento”, em comemoração ao seu bicentenário de nascimento”.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2022.

ABNER
Vereador - PSDB

DUDI
Vereador - PL

EDGARD SASAKI
Vereador - PSDB
1º Secretário

Paulinho do Espirito Santo
Vereador
Tel. (12) 3955-2211

Maria Amélia
vereadora PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

1305
Câmara Municipal
de Jacareí

BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

Discussão única do PDL nº 017/2022 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereadores Abner e Edgard Sasaki.

Assunto: Dispõe sobre a instituição da Sessão Solene de "Honra ao Mérito – Bicentenário Cônego José Bento", em comemoração ao seu bicentenário de nascimento.

Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. MARIA AMÉLIA	X			
2. PAULINHO DO ESPORTE	X			
3. PAULINHO DOS CONDUTORES	X			
4. DR. RODRIGO SALOMON	X			
5. ROGÉRIO TIMÓTEO	X			
6. RONINHA	X			
7. SÔNIA PATAS DA AMIZADE	X			
8. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	X			
9. ABNER	X			
10. DUDI	X			
11. EDGARD SASAKI	X			
12. HERNANI BARRETO	X			
13. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO	X			

Para **aprovação**: 2/3 de votos favoráveis. Presidente tem direito a voto.

Votado em:	Totalização dos Votos	Resultado
05/10/2022	Favoráveis = 13 Contrários = 0 Abstenções = 0 Ausências = 0	APROVADO


PAULO FERREIRA DA SILVA
(Paulinho dos Condutores)
Presidente